



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 869 / 2024.

Santa Luzia, 30 de Julho de 2024.

Ao
Exmo. Prefeito de Santa Luzia
Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa

Na forma regimental e após ouvido o plenário, indico a Exmo. Prefeito na pessoa de Luiz Sérgio, que interceda junto à (os) órgãos competente(s), viabilizando a instalação de câmeras de monitoramento do sistema "olho vivo" na esquina da Rua Catulo da Paixão Cearense com Rua Erico Verissimo no Bairro Londrina.

Justificativa: A indicação se faz necessária para garantir a segurança aos munícipes que utilizam as vias.

Na certeza da atenção já externo os meus agradecimentos.
Sala de sessões, 30 de Julho de 2024.

Atenciosamente,

**André Leite
Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
 Aprovado Reprovado

06 AGO 2024

PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900360033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Direita, 750 - Centro - Santa Luzia - Minas Gerais - CEP: 35010-000

Telefone: (31) 3333-3333. Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900360033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.